



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - POJUCA/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
POJUCA – BA**

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018
Ano IV - Edição Ordinária nº. 0313

Caderno 1 + Página: 1



Presidente:

José Carlos Nery Nascimento

Vice-Presidente:

Fábio Soares das Virgens

1º. Secretário:

Lenivaldo Palmeira Alves

2ª. Secretária:

Geruza Dias Laudano

Câmara Municipal de Pojuca - BA

Praça - Antonio Carlos
Magalhães - Edifício
Edivaldo Siqueira
Guimarães, S/N

Bairro: Centro

CEP: 48.120-000

☎ (71) 3645 - 3045

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



www.camaradepojuca.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO Nº. 11/2018 – Alteração do QDD no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=SECRETARIA DIGITAL, ou=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Módulo: "Assinatura" e a integridade deste documento
Data: 2018.12.13 20:45:47 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

NOVEMBRO/2018

DECRETO FINANCEIRO 11/2018

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de POJUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	4.500,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
Total Geral:	11.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 GESTÃO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
Total Geral:	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Pojuca, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2018.

JOSE CARLOS NERY NASCIMENTO
Presidente da Câmara Mat.336

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.